



**PORTARIA NORMATIVA nº 008/2016, de 16 de março de 2016.**

Dispõe sobre suspensão de atendimento ao público externo no dia 18/03/2016 e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 12.378/2010, e pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Determinar que no dia 18 de março de 2016 (sexta feira), o atendimento ao público será suspenso, para finalização do relatório de gestão de 2015, aonde todos os funcionários do CAU/SE estarão envolvidos.

**Art. 2º.** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

**Art. 3º.** – Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

  
**Ana Maria de Souza Martins Farias**

**Presidente**